

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DISCUTE A SITUAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO



A Câmara Municipal realizou no dia 13 de setembro, Audiência Pública para debater a situação do trânsito no Município, em especial o tráfego de veículos pesados na área urbana. A Audiência foi solicitada através de Requerimento, aprovado por unanimidade em Plenário.

Página 2

**CÂMARA NOMEIA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA
ANALISAR PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DE
EMPRESAS PRIVADAS PELO CONSÓRCIO
DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CISAP**

Página 2

**CÂMARA RECEBE PALESTRANTES
DO PROJETO “VALORIZAÇÃO DA
VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO”**

A Câmara Municipal e o Rotary Club de Conselheiro Lafaiete Distrito 4580 realizaram no dia 11 de setembro, no Plenário da Câmara, um evento para divulgação dos resultados do Projeto “Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio”.

Página 4

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS
DO PODER LEGISLATIVO**

Páginas 3 e 4

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CAC CENTRO DE APOIO
E ATENDIMENTO
AO CIDADÃO

Desde 2005, com a Lei no 4.691 (Disponível em: www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br), é assegurada às pessoas com deficiência a gratuidade no Sistema Regular de Transporte Público de Passageiros de Conselheiro Lafaiete. O passe livre se destina a pessoas com deficiência mental, visual grave, auditiva grave, física que impeça a locomoção e também pacientes que fazem hemodiálise. Periodicamente, é realizado um cadastramento mediante avaliação socioeconômica e perícia médica.

Documentação necessária: Carteira de Identidade, CPF, Carteira Profissional, Comprovante de Residência e Comprovante de renda de todas as pessoas da casa.

Endereço: Rua Carijós, 123, Centro - Telefone: 3 7 6 9 - 2 6 1 4

E m a i l : passelivre@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Dúvidas? Fale com o CAC.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DISCUTE A SITUAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal realizou no dia 13 de setembro, Audiência Pública para debater a situação do trânsito no Município, em especial o tráfego de veículos pesados na área urbana. A Audiência foi solicitada através de Requerimento, aprovado por unanimidade em Plenário.

Vereadores, autoridades e cidadãos presentes discutiram em busca de soluções que amenizem os transtornos causados pelas carretas e caminhões que circulam pelo centro da cidade. Foram mostradas algumas imagens das Ruas Ruth de Souza e Padre Lobo, ilustrando a lentidão do trânsito e o aumento da probabilidade de ocorrência de acidentes devido a circulação desses veículos pesados pelas ruas.

Durante a Audiência Pública foram apresentadas propostas e sugestões, dentre as quais destacam-se as seguintes: “elaboração de um plano municipal de mobilidade urbana; encaminhamento de solicitação ao IBAMA para análise da possibilidade de incluir o custeio da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e de um estudo de engenharia de tráfego abrangente para Conselheiro Lafaiete; utilização dos recursos oriundos do estacionamento rotativo e do pedágio para o custeio das ações relacionadas com as melhorias no trânsito do Município; em razão da grande quantidade de veículos existente no Município que seja implantado o sistema de rodízio de circulação entre os veículos; maior fiscalização dos veículos de transporte escolar; maior fiscalização dos veículos rebaixados e com sons muito altos; criação de portais nas entradas da cidade para retenção dos veículos de carga, para que sejam respeitados os horários pré-determinados para a realização das operações de carga e descarga; criação de centros de distribuição fora da área central do Município e realização de campanhas de conscientização sobre o papel de cada um no trânsito.”

Acesse nosso canal do youtube “Direto do Plenário da Câmara Municipal” e assista a Audiência Pública sobre o trânsito na íntegra, bem como as demais Sessões realizadas pela Câmara Municipal.

CÂMARA NOMEIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA ANALISAR PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PRIVADAS PELO CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CISAP

Foi aprovado durante a Sessão Ordinária realizada dia 14 de setembro o Requerimento nº 145/2017, que solicitou a nomeação de Comissão Parlamentar de Inquérito para fins de apurar a ocorrência de possíveis “irregularidades nos procedimentos licitatórios e na contratação de empresas privadas pelo Consórcio de Administração do Serviço de Iluminação Pública - CASIP, para prestação de serviços ao próprio Consórcio e/ou ao Município de Conselheiro Lafaiete, a execução destes contratos, a existência de pagamentos indevidos e/ou recebimento de vantagens indevidas”.

Para a composição da Comissão foram nomeados 05 Vereadores, levando em consideração a representação partidária, e os mesmos terão o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

A Sessão Ordinária do dia 14 de setembro, bem como as demais Sessões, está disponível na íntegra em nosso Canal do Youtube “Direto do Plenário da Câmara Municipal”, visando possibilitar que o cidadão acompanhe os trabalhos realizados pelo Legislativo Municipal.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador Sandro José dos Santos

Vice-Presidente: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

1º Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

2º Secretário: Vereador João Paulo Fernandes Resende

1º Tesoureiro: Vereador Carlos Aparecido da Silva

2º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 17 de outubro de 2017, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (papeleria) para atendimento aos gabinetes dos senhores Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio, integrada pelas servidoras Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, Maria Theresa Chaves Leite e Michele de Ávila Fernandes, designadas pela Portaria nº 027/2017, de 7 de março de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 15 de setembro de 2017.

Nivaldo Smith Júnior
Pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA MARIA DOS SANTOS SILVA SANT'ANNA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora MARIA DOS SANTOS SILVA SANT'ANNA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara –

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- 1º Secretário da Câmara –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SAÚDE AO DOUTOR LUIZ RICARDO MARTINS RIBEIRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área da Saúde ao Doutor LUIZ RICARDO MARTINS RIBEIRO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara –

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- 1º Secretário da Câmara –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR PAULO AFONSO MELLO RODRIGUES SARMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor PAULO AFONSO MELLO RODRIGUES SARMENTO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara –

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- 1º Secretário da Câmara –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA SOCIAL AO SENHOR LUIZ CARLOS CAMPOLINA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao Senhor LUIZ CARLOS CAMPOLINA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara –

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- 1º Secretário da Câmara –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR CARLOS ALBERTO RIBEIRO BRAGA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor CARLOS ALBERTO RIBEIRO BRAGA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara –

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- 1º Secretário da Câmara –

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
Processo nº 050/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017.

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **B & G CONSTRUÇÕES LIMITADA - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Gélvio Gonçalves, portador do Documento de Identidade nº MG - 1.822.458 e do CPF nº 374.874.266-53, com sede na Rua Waldemar José da Costa, nº 123, Bairro Pinheiros, na cidade de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, CEP 36426-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.864.704/0001-78, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 050/2017 e homologada em 29 de agosto de 2017, referente ao Pregão Presencial nº 006/2017 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 30 de agosto de 2017. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **B & G CONSTRUÇÕES LIMITADA - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Gélvio Gonçalves, portador do Documento de Identidade nº MG - 1.822.458 e do CPF nº 374.874.266-53, com sede na Rua Waldemar José da Costa, nº 123, Bairro Pinheiros, na cidade de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, CEP 36426-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.864.704/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 050/2017, Pregão Presencial nº 006/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 1º de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Valor estimado: R\$ 9.433,20 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de MARIA TEREZINHA AUGUSTA BARBOSA, para prestação de serviços de copeiragem/garçonete, a ser prestado sempre que necessário, durante os períodos de fornecimento de lanches ao pessoal da Câmara Municipal, a partir das 8h ou das 14h, conforme a necessidade, bem como durante as sessões plenárias, reuniões e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2017, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 065/2017, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MARIA TEREZINHA AUGUSTA BARBOSA

CNPJ/CPF: 520.529.406-00

ENDEREÇO: Rua Irmã Rita Teles, nº 50 – Bairro Museu
36400-000 – Conselheiro Lafaiete - MG**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.34.00 - Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização

VALOR: R\$ 2.839,00 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

GCT/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 048/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**TIPO: Menor Preço**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 048/2017, Pregão Presencial nº 005/2017, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 09 de agosto de 2017, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **MT CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA. - ME**, estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 006/2017, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 30 de agosto de 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 050/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**TIPO: Menor Preço**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 050/2017, Pregão Presencial nº 006/2017, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 14 de agosto de 2017, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **B & G CONSTRUÇÕES LIMITADA - ME**, estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 006/2017, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 29 de agosto de 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -**CÂMARA RECEBE PALESTRANTES DO PROJETO “VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO”**

A Câmara Municipal e o Rotary Club de Conselheiro Lafaiete Distrito 4580 realizaram no dia 11 de setembro, no Plenário da Câmara, um evento para divulgação dos resultados do Projeto “Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio”, que visa “implementar ações intersetoriais e interdisciplinares que venham a informar e sensibilizar a sociedade a respeito do comportamento suicida como um problema de saúde pública que se pode e deve prevenir”.

Estiveram presentes para falar sobre o assunto os palestrantes: Gilmar Dias Rodrigues, Renata Karla Peres Rodrigues, Dra. Varinia Alejandra Frau Alveal e Luiz Augusto de Souza.

Após as palestras foi entregue aos presentes a cartilha elaborada após a conclusão do projeto, contendo dicas de prevenção ao suicídio e formas de ajudar aqueles que se encontram em situação de risco. As cartilhas são gratuitas e podem ser obtidas também através do site abcriminologia.com.br.

